



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA-SERGIPE

**INDICAÇÃO Nº 0/2021**

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Adailton Resende Sousa, por intermédio do setor orçamentário, como também da secretaria de obras, para que sejam realizados estudos para viabilizar **o patrolamento dos Povoados Ribeira e Mangueira, localizados na Zona Rural de Itabaiana/SE** Em virtude da precarização das estradas vicinais dessas comunidades.

**I. OBJETO DA INDICAÇÃO**

O objeto desta viabilizar **o patrolamento dos Povoados Ribeira e Mangueira, localizados na Zona Rural de Itabaiana/SE**. Tendo em vista a responsabilidade do poder público em realizar a manutenção desta vias rurais.

**II. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO**

O objetivo dessa indicação é o cumprimento do que determina a legislação vigente para melhoria das estradas rurais de responsabilidade do poder público municipal.

**III. DA JUSTIFICATIVA**

A localidade em questão é de suma relevância para a mobilidade da comunidade dessa região rural. Vale ressaltar que tais estradas ligam diversas comunidades rurais, como também a diversos pontos turísticos do nosso município, ou seja, várias estradas que merecem a atenção pública para melhoria da mobilidade.

#### IV. CONCLUSÃO

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade de viabilizar o **patrolamento dos Povoados Ribeira e Mangueira, localizados na Zona Rural de Itabaiana/SE**, pelos departamentos competentes e execução deste projeto, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 02 de Março de 2021.



**FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS**  
**Vereador**  
**Partido Verde (PV)**